

ADENDA À ATA N.º 1/JÚRI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

1 – Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário, em regime de substituição, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Edite Rasteiro e Silva, Chefe da Divisão de Urbanismo, em regime de substituição.

2 – O objetivo da reunião foi proceder à retificação do programa específico necessário para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) relativa ao procedimento concursal vertente, uma vez que se verificou que alguns dos diplomas a testar não se encontravam previstos no programa específico publicitado no ponto 6.2.1 da Ata n.º 1 deste júri.

3 – Assim, retifica-se, de seguida, o programa específico necessário para a realização da PECT, alterando-se desta forma o texto do ponto 6.2.1 da Ata n.º 1 deste júri, o qual passa a ter a seguinte redação:

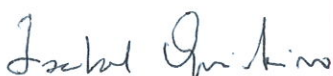
“6.2.1 - Programa específico necessário para a realização da prova escrita de conhecimentos teóricos: Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; Portaria n.º 949-A/2006, de 11 de setembro; Decreto Regulamentar n.º 14/77, de 18 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro; Manual ITED – 2ª Edição - novembro de 2009 - Prescrições e Especificações Técnicas das Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios; Manual ITUR – 1ª Edição - novembro de 2009 - Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjunto de Edifícios; Decreto-Lei n.º 521/99 de 10 de setembro; Portaria n.º 361/98 de 26 de junho; Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, alterado pela Lei n.º 61/2018, de 21 de agosto”.

4 – Mantém-se a redação de todos os restantes pontos constantes da Ata n.º 1 deste júri.

5 – Face à alteração verificada o júri deliberou aprovar a mesma; publicará-la em aviso na Bolsa de Emprego Público e notificar os candidatos já admitidos do teor da presente Ata e do aviso BEP a publicar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do recrutamento,



(Isabel de Jesus Maurício Quinteiro)



(Gonçalo Nuno Ferreira Cristo)



(Maria Edite Rasteiro e Silva)